



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 11 de setembro de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, conforme Edital.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que a empresa **AVERALDO JOSÉ BUENO SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº 73.981.037/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Averaldo José Bueno, não apresentou o Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e a Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Diante do exposto a licitação restou fracassada. Não havendo nada mais a tratar a Presidente deu por encerrada a sessão.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana – Membro

Antonio Lima – Membro

AVERALDO JOSÉ BUENO SERVIÇOS ME - CNPJ nº 73.981.037/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 136/2013
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 12/09/2013

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob nº 136/2013, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO**, para parecer jurídico conforme Lei n.º 8.666/93.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação